



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.



DESPACHO

VISTOS, ETC...

1 RELATÓRIO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
PUBLICADO em 18/10/2022 por
afixação no quadro de avisos

Trata-se de Parecer Técnico emitido por nossa assessoria quanto a viabilidade e possibilidade de criação de uma Comissão de Licitações somente com cargos comissionados, tudo devido ao fato de atualmente a Câmara Municipal ter somente 1 (um) cargo efetivo e esta servidora ainda encontra-se com as funções de controladora interno.

Observo por fim, depois de reiterados pedidos, que a empresa PLANEJ CONSULTORIA E SISTEMAS, finalmente emitiu seu parecer como determinado, porém, manifestando-se pela “devolutiva negativa”, como se expressa, frente a indagação desta Presidência.

Eis, a síntese, do necessário.

2 DO MÉRITO

Primeiramente devo informar que este Presidente, assumiu este cargo recentemente e um de nossos maiores problemas atuais é justamente a falta de servidores públicos efetivos para compor os quadros de servidores deste Poder.

Tal problemática, que aos meus olhos é totalmente séria e urgente, já prolonga-se por anos na Câmara Municipal, onde sem uma Comissão de Licitações, como poderíamos contratar uma empresa especializada para inclusive coordenar o concurso público?

Não é de hoje que a Câmara Municipal vem sofrendo prejuízos pela falta de servidores efetivos, o que dificulta inclusive os trabalhos internos desta Casa, que sequer consegue fazer um simples procedimento licitatório, por falta justamente da criação de uma comissão para este fim.

18/10/2022
1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.

Em outro sentido, com a negativa da empresa especializada, entendo que a situação da Câmara Municipal de São José da Barra tornou-se pior, pois, engessou as possibilidades de criarmos uma Comissão de Licitações e resolvermos vários problemas de ordem administrativa e até estrutural, pois, é notório as condições físicas do prédio da Câmara, sem falarmos nas reais condições que os servidores trabalham atualmente.

Sob outro prisma, por ora, deixo de requerer o Parecer Jurídico sobre o tema, visto que mesmo que ele seja favorável, o Parecer da empresa especializada é contra, o que pode gerar duplo entendimento e levar este Presidente a “navegar por mares desconhecidos e inseguros”.

Se a presente questão é divergente, o caminho será sempre a cautela, motivo que entendo ser prudente uma consulta ao Tribunal de Contas de nosso Estado.

3 DAS DETERMINAÇÕES

Ex positis, e para evitarmos conflitos de entendimentos quanto ao tema, determino a consulta do caso ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu órgão de atuação.

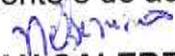
Saliento que esta consulta deverá ser realizada por nossa Secretaria Geral, em meu nome, e determino ainda que este procedimento seja remetido para Mesa Diretora, para sua ciência e concordância.

São José da Barra/MG, 13 de abril de 2022.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Presidente **EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**

Ciente e de acordo:


NATHAN CALEBE SEMIÃO
Vice-Presidente

DARCI CARDOSO DA SILVA
Secretário



Recebi 18/04/2022

... RESPONSÁVEL